



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 08ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 01 (primeiro) de junho de 2022 às 19:00 horas (dezenove horas) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, pelo fato de o recinto da Câmara Municipal estar em reforma, impossibilitando a realização das sessões; conforme Portaria nº 08/2022. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Júnior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O Presidente pediu a senhora Secretaria que procedesse com a leitura da ata da 07ª Sessão Ordinária realizada no dia 18/05/2022. O senhor Presidente colocou a ata em discussão. Sem manifestações o senhor Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 58/2022 do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Lei nº 22/23 e 24/2022; sendo o de nº 23/2022, encaminhado em regime de urgência. 02) Ofício nº 60/2022 do Executivo Municipal, informando que o Executivo possui condições orçamentárias para arcar com as despesas referentes a reforma e ampliação da praça de esportes do município. 03) Ofício nº 62/2022 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 25/2022 em regime de urgência. 04) Ofício nº 63/2022 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 26/2022 em regime de urgência. 05) Requerimento do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva. 06) Requerimento de férias prêmio da servidora Sirlene Silva da Silveira Moraes, para o mês de julho/2022. 07) Atestado médico do Vereador Antônio Carlos da Silva, para o dia 18/05/2022. 08) Atestado médico da servidora Mirelly de Paula Tame Lima para o dia 26/05/2022 por determinado período. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 37/2022 aos Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento, encaminhando cópia da prestação de contas, exercício de 2022, para análise e emissão de pareceres. Apresentação, distribuição e leitura de projetos. Leitura do Projeto de Lei nº 22/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza a desafetação e permuta de área do município de Bom Jesus da Penha, MG, e dá outras providências," ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Finanças e Orçamento e de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida a secretaria fez a leitura do parecer jurídico referente ao projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 23/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Institui o programa de saúde animal – PSA e dá outras providências," ficando o Projeto Lei distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Finanças e Orçamento e de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida a secretaria fez a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 24/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre vagas para pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção em estacionamento no âmbito do município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências," ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida a secretaria fez a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 25/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o



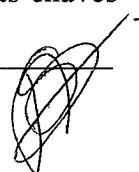


## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Bom Jesus da Penha – MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – “Cislagos” e dá outras providências,” ficando o mesmo distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. Em seguida a secretaria fez a leitura do parecer jurídico referente ao projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 26/2022 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para execução do Termo de Cooperação Técnica entre o município de Bom Jesus da Penha e a ELETROBRAS,” ficando o mesmo distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida a secretaria fez a leitura do parecer jurídico referente ao projeto acima mencionado. Votação de regime de urgência. O senhor Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 23/2022 fosse apreciado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para tramitação do Projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 25/2022 fosse apreciado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para tramitação do Projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 26/2022 fosse apreciado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para tramitação do Projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Votação de Projeto. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 15/2022 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 15/2022 que: “Dispõe as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2023 e dá outras providências,” em primeira discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Após a votação, o senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a leitura na integra do requerimento apresentado pelo Vereador Wanderson D’Ávila da Silva. O senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Wanderson. No uso da palavra o Vereador Wanderson disse havia visitado o local, e por isso propôs o requerimento para ver o que o Executivo pode fazer de melhorias para possibilitar visitas como dos estudantes das escolas; acesso de moto e bicicleta, proporcionando também a conservação do local. No uso da palavra o senhor Presidente disse que ao tomar conhecimento do requerimento, convidou a Secretaria da Cultura do Município para fazer uma explanação a respeito desse bem turístico da cidade. No uso da palavra, a senhora Secretaria Liliane de Paula Tame Lima fez uma explanação desde o período de inventário do local até a situação atual, onde o cemitério dos escravos já está classificado como “bem tombado estadual”, porém com ressalvas. A Secretaria explicou que as melhorias requeridas, dependem do aval e parceria dos donos das terras, o que impossibilita o Executivo de realizar maiores benfeitorias. No uso da palavra o Vereador Wanderson disse que havia, em conversa informal, conversado com os proprietários, que se prontificaram a colocar água e luz, e também concedeu cópias das chaves.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

do local a algumas pessoas, mas que havia necessidade de cercas e mata burros. Encerrada a explanação, os Vereadores agradeceram a explicação da senhora Liliana. No uso da palavra o Vereador Célio disse que na verdade a solicitação deveria ser encaminhada para os proprietários, já que o Prefeito não pode fazer nada, tendo em vista que agua, luz e cerca quem deveria fazer seria os proprietários. Discutido a matéria, ficou acordado entre os Vereadores que a Câmara Municipal encaminhe a solicitação diretamente para o proprietário das terras. Em seguida o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do requerimento que foi rejeitado por cinco votos contrários e três favoráveis. No uso da palavra o senhor Presidente informou que as sessões da Câmara serão realizadas na sala de reuniões da Prefeitura, até que termine a obra de reforma do plenário da Câmara; e em seguida convocou os senhores Vereadores para reunião extraordinária no dia 09/06, as dezenove horas, para tramitação dos projetos encaminhados pelo Executivo em regime de urgência. No uso da palavra o Vereador Celio disse que embora não fosse ser discutido naquela reunião, ele gostaria de fazer a solicitação de alguns esclarecimentos a respeito do Projeto nº 22/2022. O Vereador questionou se os dois imóveis constavam em uma única escritura, e também questionou a respeito da doação, compra, e avaliação dos imóveis mencionados no projeto, conforme certidões anexas. No uso da palavra o Vereador José Mauro disse que quando foi conversado sobre o assunto haviam dito que toda área seria inclusa, e no projeto está faltando o terreno do “Argeu”, e que caso o projeto não dê certo, com o valor a ser pago, poderia ser feita uma estrutura melhor em um terreno mais afastado da cidade. No uso da palavra o Vereador Wanderson pediu que constasse na integra, sua indignação na reprovação do requerimento, mesmo com a explicação da dona Liliana, por ser algo bom para o Município. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: